



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 1104/2018**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria responsável, **que seja realizado um curso anti-queda para a 3ª idade.**

**JUSTIFICATIVA**

O envelhecimento é um processo progressivo e contínuo que traz consigo diversas alterações bioquímicas e funcionais danosas. Existem diversas patologias que acometem os idosos comprometendo aos poucos a execução de atividades diárias simples, ocasionando redução progressiva na autonomia e na adaptação natural ao meio em que vivem. Com isso, o risco de sofrerem quedas se torna cada vez maior à medida que a idade aumenta, além de que diversos fatores estão envolvidos neste evento, principalmente os que estão relacionados às condições inadequadas do ambiente doméstico.

Tratando-se de que a queda ocorre principalmente em ambiente doméstico, a redução da visão e da audição, o sedentarismo, os distúrbios musculoesqueléticos (fraqueza muscular e degenerações articulares) e as alterações na postura, no equilíbrio e na locomoção são algumas das principais causas da queda na terceira idade. Além disso, como a pele do idoso é mais fina, um simples esbarrão pode provocar algo mais grave na cútis do idoso.

Tendo como objetivo prevenir essas ocorrências, solicito capacitar as equipes da Secretaria de Saúde para estarem atuando nesse sentido; promovendo palestras, cursos, para atender a população idosa na prevenção de quedas em geral, sendo usado como instrumento de melhorias na qualidade de vida e no desenvolvimento de práticas, tendo em vista a total prevenção das quedas com traumas e fraturas na população do município acima de 60 anos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de junho de 2018.

**Romulo da Silva Oliveira**  
Vereador Autor